

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 810, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Revoga designação de magistrados para responder pela
Comarca de Igaci.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a magistrada **MYLENA RIOS CAMARDELLA DA SILVEIRA**, Titular da Vara do Único Ofício da Comarca de Major Izidoro, foi removida para a Vara do Único Ofício da Comarca de Igaci, ambas de 1ª entrância, nos termos da Portaria nº 1255, de 23 de maio de 2023, disponibilizada no DJE do dia 24 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que a referida magistrada assumiu a titularidade da Vara do Único Ofício da Comarca de Igaci na data de hoje, conforme Ofício nº 192-19/2023,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 642, de 19 de abril de 2023, que designou o magistrado **EWERTON LUIZ CHAVES CARMINATI**, titular da 1ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder, excepcional e cumulativamente pela Comarca de Igaci, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria nº 784, de 19 de maio de 2023, que designou o magistrado **ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM**, atualmente titular da 1ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente pela Comarca de Igaci, em razão da compensação de plantão do Magistrado **EWERTON LUIZ CHAVES CARMINATI**, nos dias 02, 05, 06, 07 e 08/06/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 26/05/2023